



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

DELIBERAÇÃO CECV 09/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera o pré-requisito da disciplina de Geologia Aplicada à Engenharia e o período de oferta da disciplina Metodologia da Pesquisa do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil – Vigência 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o cadastro da nova estrutura curricular do curso de Engenharia Civil recebidas por meio do Memorando nº 12/2023 CCA/SRCA/CEFET-MG de 09 de março de 2023, conforme a aprovação na 88ª reunião do Colegiado em 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito da disciplina Geologia Aplicada à Engenharia de Concreto Armado II para Química;

Art. 2º - Alterar o período de oferta da disciplina Metodologia da Pesquisa do nono período para o oitavo período;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 17/04/2023

DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 4, DE 17 DE ABRIL DE 2023

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 10:21)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **e10a95475a**